



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de agosto de 2014 - Nº 4681

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24650/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.156.481,19 (TREZE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390399999.06.181.0606.2031 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 16.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 65.180,45
08.01.3390929900.28.846.0000.3003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT 2.542,50
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
08.01.3390390800.04.126.0404.2017 MANUTENCAO DE SOFTWARE 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390141400.08.122.1842.2236 DIARIAS NO PAIS 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390319900.20.122.1842.2232 OUTRAS PREMIAÇÕES 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.3390391900.23.333.1124.1110 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS 23.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390392900.15.452.1431.2139 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 252.000,00
14.01.3390394300.27.122.1842.2219 SERVICO TELECOMUNICACOES 1.000,00
14.01.3390392900.15.452.1431.2140 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.3390309900.18.541.1532.1147 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE 128.000,53
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 362.493,01
16.02.3190110100.10.302.1636.2165 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 20.000,00
16.02.3190040601.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE 105.020,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 200.000,00
16.02.4490520600.10.301.1635.1156 APAR UTENSIL DOMESTICOS 1.494,00
16.02.4490521800.10.302.1637.1174 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 3.800,00
16.02.3390302000.10.302.1636.2166 MATERIAL CAMA MESA E BANHO 3.000,00
16.02.4490521900.10.305.1637.1177 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 28.800,00
16.02.3190114400.10.301.1633.2150 FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO 45.000,00
16.02.3190130200.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 196.413,64
16.02.3390303600.10.302.1637.2173 MATERIAL HOSPITALAR 36.000,00
16.02.3190040603.10.301.1635.2155 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO_SAUDE 8.333,00
16.02.4490521800.10.301.1635.1156 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 8.903,53
16.02.3390141400.10.302.1636.2165 DIARIAS NO PAIS 2.000,00

16.02.3390329900.10.305.1637.2176	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
16.02.3390391500.10.301.1633.2150	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	41.666,65
16.02.3390304400.10.301.1635.2155	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	35.111,67
16.02.3390302100.10.302.1636.2164	MATERIAL COPA E COZINHA	42.166,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.3190130200.12.361.1739.2199	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	470.000,00
17.02.3190130200.12.365.1739.2190	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	630.000,00
17.03.3190040101.12.361.1739.2199	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	80.000,00
17.03.3190130200.12.361.1739.2199	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	800.000,00
17.03.3390394900.12.361.1739.2196	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	21.870,06
17.02.3190139900.12.365.1739.2190	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
17.03.3390394900.12.361.1739.2196	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	124.883,34
17.03.3190110100.12.366.1741.1206	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.163,61
17.02.4490510199.12.365.1739.1186	ESTUDOS E PROJETOS	357.327,30
17.02.3390300400.12.365.1739.2190	GAS ENGARRAFADO	40.521,00
17.02.3390302100.12.365.1739.2190	MATERIAL COPA E COZINHA	73.409,00
17.02.3390302000.12.365.1739.2190	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	159.560,00
17.03.3191130300.12.361.1739.2199	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	580.000,00
17.02.3190049901.12.365.1739.2190	VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	254.880,48
17.02.3190049901.12.365.1739.2190	VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	49.733,75
17.03.3191130300.12.361.1739.2199	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.3390392700.04.128.1844.1246	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
18.02.3390300700.04.122.1842.2224	GENEROS DE ALIMENTACAO	231,50
18.01.3190110100.04.122.1842.2222	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.106.163,36
18.01.3190049902.04.122.1842.2222	VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	195.439,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.3390302100.15.122.1842.2225	MATERIAL COPA E COZINHA	1.077,00
19.01.4490519999.15.451.1945.1252	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
19.01.4490519999.15.451.1945.1256	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	420.758,55
19.01.4490519999.15.451.1945.1257	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	971.418,87
19.01.4490519999.15.451.1945.1253	DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	1.066.237,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
20.01.3390364400.26.122.1842.2226	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.02.4490521900.04.125.1842.2228	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	300,00
22.01.3390391100.04.121.2253.2284	LOCACAO DE SOFTWARES	130.000,00
22.03.3390399999.04.122.1842.2229	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.781,20
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		13.156.481,19
<p>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</p>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.4490529900.06.181.0606.2031	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.800,00
06.01.3390399999.06.181.0606.2031	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.542,50
06.01.4490522400.06.181.0606.2031	MOBILIARIO EM GERAL	6.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.3390399999.04.129.0811.1045	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200.000,00
08.01.3390360700.04.129.0811.1045	ESTAGIARIOS	100.000,00
08.01.3390939900.28.846.0000.3003	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	600.000,00
08.01.3390939900.28.846.0000.3003	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01.3390300700.08.122.1842.2236	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
09.01.3390329900.08.244.0915.2070	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.180,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.4490522300.20.608.1020.1092	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	3.900,00
10.01.3390391900.20.122.1842.2232	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	500,00
10.01.3390395400.20.122.1842.2232	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	10.000,00

10.01.3390394800.20.122.1842.2232	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
10.01.3390361200.20.122.1842.2232	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	600,00
10.01.3390360700.20.122.1842.2232	ESTAGIARIOS	800,00
10.01.3390360200.20.122.1842.2232	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	200,00
10.01.3390369900.20.122.1842.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.200,00
10.01.3390391200.20.122.1842.2232	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
10.01.4490510499.20.122.1842.2232	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00
10.01.3390304200.20.122.1842.2232	FERRAMENTAS	600,00
10.01.3390396300.20.122.1842.2232	HOSPEDAGENS	600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.4490521900.15.452.1431.2139	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.000,00
14.01.3390302800.15.452.1431.2139	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	14.000,00
14.01.3390304200.15.452.1431.2139	FERRAMENTAS	30.000,00
14.01.4490510399.15.452.1431.2139	OBRAS DE URBANIZACAO	9.000,00
14.01.3390391600.15.452.1431.2139	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	30.000,00
14.01.3390391500.15.452.1431.2139	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	4.000,00
14.01.3390391600.27.122.1842.2219	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00
14.01.3390399999.15.452.1431.2139	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00
14.01.3390397000.15.452.1431.2139	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	160.000,00
14.01.4490520600.15.452.1431.2139	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.3390301700.18.541.1532.1147	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
15.01.3390301400.18.541.1532.1147	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190110100.10.302.1637.2173	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	100.000,00
16.02.3190110100.10.302.1637.2179	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	196.779,43
16.02.3190110100.10.305.1637.2176	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	193.714,11
16.02.3190040601.10.301.1635.2155	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	200.000,00
16.02.3190040601.10.302.1636.2165	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	20.000,00
16.02.3190110100.10.302.1636.2169	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	95.020,00
16.02.3190040601.10.305.1637.2176	VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	118,41
16.02.3190114400.10.302.1636.2169	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	45.000,00
16.02.3190114400.10.302.1636.2168	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	8.333,00
16.02.4490520400.10.305.1637.1177	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	21.600,00
16.02.3390300100.10.302.1636.2165	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
16.02.3191130300.10.301.1633.2150	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	196.413,64
16.02.3390303600.10.302.1636.2169	MATERIAL HOSPITALAR	36.000,00
16.02.4490529900.10.302.1636.1170	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
16.02.4490521800.10.305.1637.1177	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.081,59
16.02.3390397100.10.301.0404.2014	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.403,52
16.02.3390397300.10.301.0404.2014	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	90,48
16.02.3390302800.10.302.1636.2166	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00
16.02.3390364400.10.305.1637.2176	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
16.02.4490529900.10.302.1637.1174	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.800,00
16.02.3390302600.10.301.1633.2150	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.145,60
16.02.3390302100.10.301.1633.2150	MATERIAL COPA E COZINHA	8.903,53
16.02.3390302200.10.301.1633.2150	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	26.521,05
16.02.3390302100.10.302.1636.2164	MATERIAL COPA E COZINHA	41.666,65
16.02.3390392700.10.305.1637.2176	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	3.000,00
16.02.3390330100.10.305.1637.2176	PASSAGENS PARA O PAIS	5.000,00
16.02.3390399999.10.301.1635.2155	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.111,67
16.02.3190110100.10.302.1636.2168	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3190040101.12.365.1739.2190	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	80.000,00
17.02.3190040103.12.365.1739.2190	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	430.000,00
17.02.3190110100.12.365.1739.2190	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	400.000,00
17.03.3390360700.12.361.1739.2199	ESTAGIARIOS	20.000,00
17.02.3190040101.12.365.1739.2190	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	1.050.000,00
17.02.4490520300.12.365.1739.2190	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.500,00
17.03.3390364100.12.361.1739.2199	DIARIAS A CONSELHEIROS	2.500,00
17.03.3190041501.12.361.1739.2199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	1.200.000,00
17.03.3190040103.12.361.1739.2199	FERIAS PROFESSORES SUBSTITUTOS	400.000,00
17.03.3190040101.12.361.1739.2199	VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	500.000,00
17.03.4490522400.12.361.1739.1191	MOBILIARIO EM GERAL	273.414,61
17.02.3390369900.12.365.1739.2187	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00

17.02.3390309900.12.365.1739.2187 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
17.02.4490510299.12.365.1739.1186 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	685.000,00
17.03.4490521300.12.361.1739.1191 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	100.000,00
17.03.4490510299.12.361.1739.1192 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	100.000,00
17.02.3390302800.12.365.1739.2190 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	135,00
17.03.3390309900.12.361.1739.2199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20,00
17.02.3390396300.12.365.1739.2187 HOSPEDAGENS	500,00
17.03.3390391000.12.361.1739.2199 LOCACAO DE IMOVEIS	1.521,00
17.02.3390394200.12.365.0404.2015 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	124.883,34
17.02.3390305000.12.365.1739.2190 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	500,00
17.02.3390390800.12.365.0404.2015 MANUTENCAO DE SOFTWARE	487.849,48
17.02.3390304600.12.365.1739.2190 MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	1.000,00
17.03.3390301600.12.366.1741.1206 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.163,61
17.02.3390302500.12.365.1739.2190 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.000,00
17.02.3390360700.12.365.1739.2190 ESTAGIARIOS	14.000,00
17.02.3390303900.12.365.1739.2190 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
17.03.4490510299.12.361.1739.1194 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	379.197,36
17.03.3390390800.12.361.0404.2016 MANUTENCAO DE SOFTWARE	49.578,75
17.03.4490521900.12.361.1739.1191 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.02.3390301900.04.122.1842.2224 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	231,50
18.01.3390304500.04.128.1844.1246 MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	2.000,00
18.01.3390460100.04.331.1844.2248 INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3.301.602,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.3390391500.15.122.1842.2225 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.077,00
19.01.4490510399.15.451.1945.1252 OBRAS DE URBANIZACAO	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.3390300700.26.122.1842.2226 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
20.01.3390301600.26.122.1842.2226 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
20.01.3390300100.26.122.1842.2226 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.000,00
20.01.3390309900.26.122.1842.2226 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
20.01.3390302200.26.122.1842.2226 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.300,00
20.01.3390302300.26.122.1842.2226 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.4490520600.04.125.1842.2228 APAR UTENSIL DOMESTICOS	300,00
22.01.3390391200.04.121.2253.2284 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00
22.03.4490522400.04.122.1842.2229 MOBILIARIO EM GERAL	1.781,20

TOTAL REDUÇÃO **13.156.481,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 DE JULHO DE 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.731

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.728/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MELINA BARBOZA ALVES ROVETTA SOARES** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.732

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.684/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES** para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Articulação e Captação de Recursos, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.736

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir desta data**.

NOME	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS	Gestor de Projetos e Recursos	FG-CO
ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerente de Apoio ao Ensino	PC-TA2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.737

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.736/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS**, para substituir a servidora **Giliane Almeida Barbosa Coelho**, na função gratificada de *Subsecretária de Planejamento da Educação*, Padrão FG-ES, na SEME, a partir

desta data até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.739

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 23.961 DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-15983/2014, da SEME,

DECRETA:

Art.1º - Os incisos I e II, do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: Patrícia Gonçalves Albrigo

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: João Batista de Freitas

Suplente: Yvana Binda da Silva Bronze

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.740

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação anexa dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas referidas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 206/2014, de 11/04/2014, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.740, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CÓDIGO	NOME	CARGO	SECRETARIA	ADMISSÃO
29054	CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF.PEB-D-IV	SEME	09/05/2008
34296	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	AGENTE SERV EDUCACAO	SEME	03/05/2010
34298	LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA	AGENTE SERV EDUCACAO	SEME	27/04/2010
34300	MARILENE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE SERV EDUCACAO	SEME	03/05/2010
34316	WAGNER ROCHA DA SILVA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMDES	03/05/2010
34469	NEIDIANE BARCELOS VENANCIO	PROF. PEB-C-V	SEME	09/06/2010
34509	EVANI DA SILVA CARDOSO	PROF.PEB-D-V	SEME	12/07/2010
34817	SERGIO ZARDO	VIGIA	SEME	18/11/2010
233291	CAMILA GUIMARAES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	EMFERMEIRO	SEMUS	04/05/2010
36228	ERIKA SANDOVAL GONCALVES	PROCURADOR	PGM	22/03/2011
36752	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	PGM	06/06/2011
37453	GISELLE SOBRZA LESQUEVES BONADIMAN	BIOLOGO	SEMMA	13/12/2011
37329	ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMUTHA	05/10/2011
36798	RENATA PENHA VIANA MALEK	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMGES	06/06/2011

36668	FLAVIO COELHO DE MATOS	AUXILIAR SERV. OPER.	SEMASI	10/05/2011
36695	ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	12/05/2011
36745	FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	06/06/2011
36748	EMERSON VIQUE PEREIRA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	23/05/2011
36749	ALINE GALACIO QUARESMA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	23/05/2011
36751	FABRICIO DA SILVA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	19/05/2011
37352	ELCIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	11/10/2011
37417	EVELYN SILVA CAMPOS	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMASI	16/11/2011
37418	CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	TECNICO SEG. TRABALH	SEMASI	16/11/2011
37455	DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO	VIGIA	SEMASI	13/12/2011
35115	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	AUD. FISCAL POSTURAS	SEMDURB	24/01/2011
37456	GILSON DE SOUZA ELEUTERIO	VIGIA	SEMDEC	27/12/2011
35116	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROF.PEB-D-V	SEME	01/02/2011
35117	MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF.PEB-A-V	SEME	01/02/2011
35118	RICARDO ROCHA RIBEIRO	PROF.PEB-D-V	SEME	01/02/2011
35119	PAULA DE FREITAS GODOI	PROF.PEB-C-V	SEME	01/02/2011
35120	MARCO ANTONIO MONTEIRO GONCALVES	PROF.PEB-C-VI	SEME	01/02/2011
35121	BRUNO SANTOS COSTA	PROF.PEB-C-V	SEME	01/02/2011
35122	RODRIGO ROCHA MARTINS	PROF.PEB-C-V	SEME	01/02/2011
35123	LAUANA PERIM GASPAS	PROF.PEB-B-V	SEME	01/02/2011
35124	LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	PROF.PEB-B-V	SEME	01/02/2011
35125	MARCIA FREITAS CARVALHO	PROF.PEB-B-V	SEME	01/02/2011
35126	KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	PROF.PEB-B-V	SEME	01/02/2011
35127	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVEIRA	PROF.PEB-D-V	SEME	01/02/2011
35128	LETICIA BRUNELI DE MORAES	PROF.PEB-C-V	SEME	01/02/2011
35453	ROSELI TERESA DE ALMEIDA	PROF.PEB-C-V	SEME	02/02/2011
37351	ANDERSON COSTA	MOTORISTA	SEME	17/10/2011
36696	BETHANIA CYPRIANO DA SILVA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMESP	16/05/2011

36663	FABIO BERUTH CARDOSO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	16/05/2011
36664	ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	11/05/2011
36665	ROSEMARY WERNECK MACHADO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	12/05/2011
36666	JOSE NILDO MAZIOLI	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	12/05/2011
36744	LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	11/05/2011
36747	ANA MARIA DE SOUZA	TEC. EM CONTABILIDAD	SEMFA	23/05/2011
36750	MARIA JOSE ALVES CHAVES	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	24/05/2011
36753	DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	02/06/2011
36754	MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	TEC. EM CONTABILIDAD	SEMFA	06/06/2011
36924	JULIANA DE FARIA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	13/06/2011
37353	KARLA ALVES SOUZA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	17/10/2011
37419	RENATO MACHADO BARROS	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	16/11/2011
37420	CLEBER VINICIUS LIMA BRITO	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMFA	16/11/2011
133438	SUZANA APARECIDA RICARTE	AUX. SERV. UNID SAUD	SEMUS	25/01/2011
133491	ELZA RODRIGUES VIANA	AUX. SERV. UNID SAUD	SEMUS	20/01/2011
133503	MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANCA DOS SANTOS	TECNICO LABORATORIO	SEMUS	15/04/2011
133568	SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMUS	15/07/2011
133569	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	AGENTE SERV PUB. MUN	SEMUS	15/07/2011

DECRETO Nº 24.743

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 24.742/14 decretou luto oficial por 03 dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do falecimento do **Sr. GLAUBER DA SILVA COELHO**;

CONSIDERANDO que o seu sepultamento se realizará amanhã, dia 22 de agosto de 2014, neste Município, sendo este ilustre cidadão merecedor de todas as homenagens possíveis por parte dos cidadãos cachoeirenses,

RESOLVE:

Considerar *facultativo*, o ponto no dia **22 de agosto de 2014**, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2014**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta Sequencial nº 2 - 14.390/2014, resolve:

Designar a servidora municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDURB, para substituir a servidora municipal **MARCIA REGINA ALVES** no cargo em comissão de Gerente Administrativo, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2014, em virtude de impedimento legal, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 538/2014**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/09/2014	25.615/2014
ELIANA DIAS AMARO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/09/2014	25.645/2014
GRACIANE APARECIDA VERLY ANTONELLI	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/09/2014	25.694/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1 - 18.136/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB B V (matrícula nº 8824), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2010/2012	I	J	03/04/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 540/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA A GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	15/07/2014	22.914/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 541/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -

SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 142/2014 19/08/2014	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e pó de café), conforme as especificações do Anexo I, Itens 001 e 002, do Edital de Pregão nº 035/2013	1 – 15.088/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 542/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DANIELA COELHO FONTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 144/2014 20/08/2014	MILANEZ & MILANEZE S/A	Prestação de Serviços englobando a locação de área expositiva de 20 m², montagem especial de stand e três espaços para merchandising 250,0 x 200,0 cm de altura, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 38ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Stone Fair 2014, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES	1 – 24.363/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 543/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ROSELANE DE LIMA BARREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação -

SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Locação nº 143/2014 20/08/2014	LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RUBEM BRAGA	Locação do imóvel denominado Caçadores Carnavalesco Clube, para realização de 13 eventos/atividades pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação que compreendem a realização de treinamentos, orientação e capacitação dos gestores e conselheiros, encontro dos segmentos envolvidos com a educação inclusiva, apresentação da cartilha da Secretaria Municipal de Educação.	1 – 1331/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 544/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.842/2014,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 26.842/2014, referente ao servidor municipal **WELLINGTON ALMEIDA GUIMARÃES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 549/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras comissionadas **LETYCIA NICOLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Área para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2 e **Mayra Medeiros Gonçalves**, Assessora Técnica, PC-AS1/N2, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local no Município de Cachoeiro de Itapemirim, previsto na Lei Geral de Micro e Pequena Empresa, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar 123/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2014.

RICARDO COELHO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

AGERSA

PORTARIA Nº 058/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, a concessão de licença para casamento, no período de 8 (oito) dias, a partir de 25 de Agosto de 2014, nos termos do art 56, inciso II e art 152, Inciso I, da Lei 4.009/1994- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Agosto de 2014

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 324/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ÁUREA RÉGIA WANDERMUREM LOPES	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	15 dias	4/8/2014	25268/2014

CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	30 dias	8/8/2014	25997/2014
DENISE MARÇAL KOPPE	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	7 dias	5/8/2014	25859/2014
EWERTON MERGAR	Mecânico de Máquinas e Equipamentos Especiais IV B 08 B	SEMFA	30 dias	6/8/2014	25830/2014
FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE	Odontólogo VI B 12 F	SEMUS	11 dias	2/8/2014	25653/2014
FLÁVIA CARVALHO DE FRANÇA	Enfermeiro VII A 13 B	SEMUS	15 dias	8/8/2014	25825/2014
JOÃO BATISTA PAYER	Vigia I B 02 G	SEME	3 dias	29/7/2014	24896/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	2 dias	4/8/2014	25861/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	1 dia	7/8/2014	25861/2014
MARIA DE LOURDES ZANON	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 A	SEME	15 dias	7/8/2014	25999/2014
MARLENE POLONINE ANDRÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 E	SEMUS	15 dias	6/8/2014	25611/2014
TEREZA DE JESUS CANHOLATO ALVES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	3 dias	6/8/2014	25428/2014
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	1 dia	4/8/2014	25658/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 328/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 49 (quarenta e nove) dias, a contar de 13 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.653, de 7/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 334/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS	15 dias	4/8/2014	26459/2014
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	Vigia 1 B 02 A	SEMUS	8 dias	8/8/2014	26363/2014
JULIANA DE FARIA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	15 dias	8/8/2014	26319/2014
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	Professor PEB C VI VI B 12 B	SEME	1 dia	4/8/2014	25284/2014
SANDRO GRILLO	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	6 dias	10/8/2014	26438/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DESTA CASA DE LEIS E DEPUTADO ESTADUAL, GLAUBER COELHO;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 24.743 DE 21 DE AGOSTO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Facultativo, o ponto do dia 22 de agosto de 2014 no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DINÂMICA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. CNPJ Nº06.907.934/0001-98, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº33460/2013, para atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. 05.11 - Jateamento e limpeza de peças metálicas. E 10.03 - Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material, localizada na Rodovia do Contorno ES 488, KM 9,5 – S/Nº, Distrito Industrial de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 1104

COMUNICADO

ZURETTA MOTOS LTDA - ME. CNPJ Nº11.754.779.0001/57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº34444/2013, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 642 – Paraíso -, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 1105

COMUNICADO

MUNDO MOTOR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: Nº 13.200.974/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 090/2014, com validade até 13 de setembro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 132/2014, com validade até 16 de novembro de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº 148/2014, com validade até 17 de agosto de 2018, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 97 – Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1106

COMUNICADO

BRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME. CNPJ: Nº 02.811.969/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo 17466/2010, e Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo 15770/2014 para a atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Manoel Moulais, S/Nº - Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1107



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**